



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 01/03/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
01 de março de 2019

Funcionário

**Creuza Maria da Silva**

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

**PORTARIA N° 148/2019**

**De 01 de março de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **TIAGO DA PAZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2000004041, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 053.221.924-41, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5107, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO** a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 01/03/2019 e término em 29/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal